PROJETO DE LEI CM N° 195/2021

Declara de utilidade Pública a Igreja Evangélica Brasas Vivas Divinópolis, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal,em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Brasas Vivas Divinópolis, inscrito no CNPJ 32.476.997/0001-47, com sede e foro neste município.

Art.2º - Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de Balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 2021.

Justificativa

A Igreja Brasas Vivas, é uma organização religiosa que foi fundada no dia 17 de janeiro de 2019, com o objetivo principal de Proclamar o Evangelho de Cristo, ajudar os membros da Igreja, dar apoio aos necessitados, colocando sempre em prática os ensinamentos de Jesus, principalmente amar ao próximo como Ele nos amou.

A Igreja Brasas Vivas tem à frente o Pastor Presidente Thiago Elias Pereira e a Pastora Priscila Azevedo Pereira, que juntamente com toda sua equipe de Obreiros e Irmãos, dedicam momentos especiais todas as quartas, sextas e domingos, no templo religioso.

Aos sábados a igreja aber as portas para dar atendimentos diversos, como psicológicos, ensinamentos bíblicos, doações de cestas para pessoas carentes, entre outros.

A Igreja ainda realiza várias atividades para as crianças, café solidário para famílias carentes, doação de roupas, além de atendimentos sócias nas residências das pessoas, com apoio aos menos favorecidos, usuários de drogas, etc.

VEREADOR NEY BURGUER
PSB